



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 02 de Julho de 1979.

A T A N° 1636/79.

Aos dois dias do mês de julho de 1979, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Vereador Aldonez Jesus Moreira. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DO MDB - Aldonez Jesus Moreira; Ario^sto Batista Sampaio; Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão.
DA ARENA - Adilson José Pereira Conter; José Carlos Menezes da Silveira; Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

E X P E D I E N T E

Não houve registro.

ORDEM DO DIA

Explicação do Projeto de Lei N° 441, do Executivo, pela Equipe da SURBAM.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve registro.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a Presente ata, marcando nova sessão para o dia de julho de 1979, com a seguinte ordem do dia:

Sala das Sessões, 02 de Julho de 1979.

Vereador ALDONEZ JESUS MOREIRA

Presidente.-

Vereador DORVAL CORRÊA LEÃO

1º Secretário.-